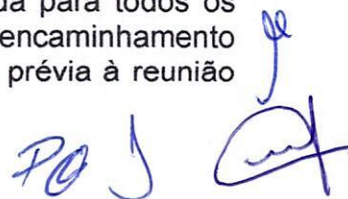


**ATA 49º DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO ALEGRE**

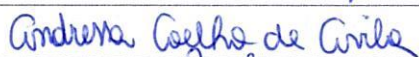
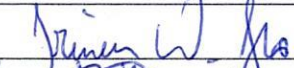


**Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO
A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA
O EXERCÍCIO DE 2022 COM A NOVA
RESOLUÇÃO 4963/2021 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Na data de 26 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, nesta, em atendimento ao disposto normativos e legais, todos os membros do referido COMITÊ, bem como o assessor de investimentos Sr. Pery de Oliveira, para a deliberação sobre os assuntos acima dispostos como pauta principal da ordem do dia. O Sr. Sandro Friedrich, membro do comitê, não pode comparecer presencialmente, tendo em vista que testou positivo para covid-19, informando tal fato de forma prévia, contudo participará da reunião de maneira remota por videochamada via WhatsApp. Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Comitê de Investimentos, o senhor(a) Patrick Onghero, informa que a consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento com a nova Resolução 4963/2021 para o exercício de 2022 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos, que a rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Antes da realização e deliberação desse colegiado, o(a) Gestor(a) dos Recursos do RPPS, o(a) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações do(a) senhor(a) Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. Foi passada a palavra para o assessor de investimentos do IPRECAL Sr. Pery de Oliveira onde trouxe um panorama geral sobre as questões do cenário econômico alocação estratégica, os parâmetros de risco, atendimentos as normativas, principalmente a resolução. Fechado o período de discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O(A) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, atual Gestor(a) dos Recursos, de acordo com suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho Deliberativo, possibilitando a análise prévia à reunião



de aprovação da Política de Investimentos 2022 efetiva. A que a Sra. Andressa realizou uma explanação do balancete contábil mensal do mês de dezembro 2021, que foi analisado e aprovado por unanimidade. O saldo do ativo do IPRECAL em 30 de dezembro de 2021 é de R\$ 49.767.279,66 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Aplicado no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em outubro/2020 para o exercício de 2021. A diretora do IPRECAL explanou de forma geral acerca da situação dos investimentos e alocações do IPRECAL, propondo ainda o Resgate de 5% do PL do Instituto do fundo BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO para aplicação em fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 44.345.590/0001-60 com vencimento em 08/2024 com retorno de 5% + IPCA, o que foi analisado pelo consultor financeiro e pelo comitê sendo avaliado como positivo para os investimentos do IPRECAL, sendo incluído no plano de investimentos para o mês de janeiro/fevereiro/2022. Foi proposto ainda a análise para adesão a uma corretora para possibilitar acesso a investimentos de forma direta. A diretora do IPRECAL explanou sobre a necessidade de certificação dos conselheiros, que a partir de 01/04/2022 é de forma obrigatória, e questionou como estão a fase de estudos. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião as dez horas e trinta e seis minutos, e eu Rhyter Andrey Schafacheck, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

CAMPO ALEGRE/SC, 26 de janeiro de 2022.

Nome	Assinatura
Andressa Coelho de Ávila	
Irineu Woitskovski Junior	
Patrick Onghero	
Rhyter Andrey Schafacheck	
Sandro Luiz Friedrich	
Pery de Oliveira	